



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 145/PMCSA-SMPROS/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA R & R TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de ônibus, com motorista, para atender a População Carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, referente ao Processo Licitatório n.º 096/PMCSA-SMPROS/2018, Pregão Presencial n.º 066/PMCSA-SMPROS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado por sua secretária, a **Sra. Nadja Felix Miralhe**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 1.667.380 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 179.027.204-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R & R TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.132.485/0001-53, com endereço na Rua Estrada da Vitória, n.º 63, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.590-000, neste ato legalmente representada pelo **Sr. Gildo Amâncio Batista**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 2.815.714 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 416.205.694-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 422/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **05 de outubro de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o contrato n.º 145/PMCSA-SMPROS/2019, foi celebrado em 25 de outubro de 2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 25 de outubro de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 78.853,50 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1486, datada de 05 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020 e 2021.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **25 de outubro de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 422/2020, datada de 05 de outubro de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

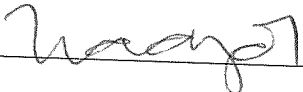
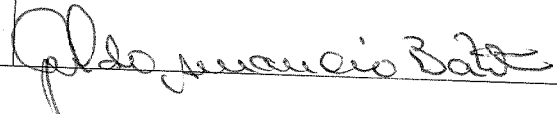
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de outubro de 2021**.

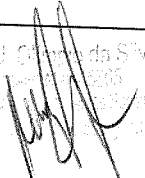
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

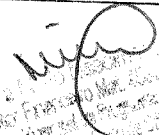
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de outubro de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Programas Sociais  	<b>CONTRATADA: R &amp; R TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME</b>  
--	---

**TESTEMUNHA:**   
**CPF (MF):**

**TESTEMUNHA:**   
**CPF (MF):**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TEMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/PMCSA-SMPROS/2019, Processo Licitatório nº 096/PMCSA-SMPROS/2018, Pregão Presencial nº 066/PMCSA-SMPROS/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por um período de mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 25 de outubro de 2021. **Empresa:** R & R TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.132.485/0001-53, com endereço na Rua Estrada da Vitória, nº 63, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, **Valor Total:** R\$ 78.853,50, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de outubro de 2020.

**NADJA FELIX MIRALHE**  
Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**6E09BB32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/12/2020. Edição 2740  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>